



## **TERMO DE COMPROMISSO**

### **DAS INSTITUIÇÕES COM O PROMOVER ANDIFES**

## I. Apresentação

Em meados de 2020, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) propôs debate sobre a possibilidade de instituir um sistema integrado em rede de instituições de ensino superior, baseado no ensino mediado por TIC. Um projeto piloto, constituído por quatro instituições de ensino superior da rede pública federal, deu início para aquilo que seria o embrião de um Programa de Mobilidade Virtual em Rede - Andifes (Programa Promover Andifes – CIM\_PROMOVER), por meio da oferta de vagas em componentes curriculares/disciplinas oferecidas por essas instituições partícipes do projeto.

A implementação do programa passa por etapas graduais, ampliando a oferta de vagas, cursos e universidades de forma escalonada, garantindo a qualidade e a liberdade de inclusão de novas instituições, de forma que sua consolidação garanta condições aos estudantes participantes, para que esses estejam assegurados tanto em suas instituições de origem, quanto nas instituições onde farão a mobilidade.

A partir de uma referência fundamental, a autonomia universitária, uma vez que cabe a cada instituição decidir sobre a adesão, o programa entra em sua segunda edição, reforçando o sistema de universidades federais como um todo, mantendo o caráter público, gratuito, inclusivo e de qualidade das universidades federais brasileiras.

Nessa nova edição doze IFES, representando as cinco regiões geográficas do país, participam oferecendo componentes curriculares/disciplinas através de mediação tecnológica. São elas:

- Universidade Federal de Goiás;
- Universidade Federal do Maranhão;
- Universidade Federal do Rio Grande;
- Universidade Federal do Sul da Bahia;
- Universidade Federal do Pará;
- Universidade Federal Rural do Amazonas;

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- Universidade de Brasília;
- Universidade Federal de Uberlândia;
- Universidade Federal de Viçosa;
- Universidade Federal do Espírito Santo;
- Universidade Federal de Santa Maria.

Ao aderir ao Programa, cada uma das doze IFES compromete-se a oferecer vagas num rol de componentes curriculares/disciplinas definido por ela, a partir do diálogo com suas Unidades Acadêmicas, para estudantes de graduação das demais IFES participantes. A partir de edital publicado pela Andifes, a lista completa de componentes curriculares/disciplinas é oferecida e estudantes interessados inscrevem-se pleiteando vagas em até três opções. Para que o Programa desenvolva-se corretamente, a adesão por parte das IFES vem justaposta a uma série de compromissos, delimitados em cronograma a ser seguido e atendido, conforme quadro a seguir:

#### Cronograma pré-lançamento do edital

Ações	Datas finais	Quem envia	Para onde enviar
Adesão das IFES	até 20/04/2021	IFES	Andifes
Reunião com as IFES ingressantes	20/04	CT	IFES
Encaminhamento de lista de componentes curriculares/disciplinas	02/05	Cursos	Pró-reitorias de ensino/graduação das IFES
Encaminhamento da lista de dados dos estudantes de graduação para inscrição/matricula	até 04/05/2021	IFES	CT/UFSB*
Envio da lista de componentes curriculares/disciplinas	até 04/05/2021	IFES	CT/UFG**
Lançamento do edital do Promover-Andifes	até 06/05	Andifes	IFES
Envio da lista com dados dos estudantes inscritos no edital do Promover-Andifes	13/05	CT/UFSB	Pró-reitorias de ensino/graduação
Seleção dos estudantes e divulgação do resultado preliminar pelas IFES	até 17/05	Equipe das IFES	Site das IFES
Matricula dos estudantes	a partir de 24/05	-	-

\* CT/UFSB – Comitê Técnico para gestão do formulário eletrônico de inscrição. As IFES devem enviar as informações para: [pma@ufsb.edu.br](mailto:pma@ufsb.edu.br)

\*\* CT/UFG – Comitê Técnico para gestão da inclusão de lista de disciplinas no edital.

Todas as IFES devem observar o envio da **lista de componentes curriculares/disciplinas**, que deve ser encaminhada em arquivo tipo planilha no formato .CSV, para o e-mail: [pma@ufsb.edu.br](mailto:pma@ufsb.edu.br), contendo as informações constantes no Anexo I.

Todas as IFES devem observar o envio da **lista com os dados dos seus estudantes de graduação**, que deve ser encaminhada em arquivo tipo planilha no formato .CSV, para o e-mail: [pma@ufsb.edu.br](mailto:pma@ufsb.edu.br), contendo as informações constantes no Anexo II.

Uma vez todas as etapas cumpridas pelas IFES, cabe à Andifes, através do CT/UFSB, a gestão e execução do Edital para a oferta das vagas aos estudantes. O edital foi elaborado com a participação das IFES e sua execução segue o seguinte cronograma:

#### **Cronograma do edital**

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Lançamento de edital	06/05
Inscrições	06-12/05
Resultado Preliminar	até 18/05
Recursos contra Resultado Preliminar	19-20/05
Resultado dos recursos e resultado final	21/05

Ao término da fase de inscrições o CT/UFSB encaminha planilha com dados de estudantes inscritos para que cada IFES providencie a classificação dos interessados em seus componentes curriculares/disciplinas, a divulgação do resultado e, conforme seu próprio calendário acadêmico, a matrícula dos estudantes nos componentes/disciplinas para os quais foram selecionados.

Ao término do período letivo, e considerando que o estudante obteve aproveitamento no componente curricular/disciplina cursado, cabe a ele, estudante, solicitar o aproveitamento de estudo junto ao colegiado de seu curso, conforme normativas de sua IFES de origem.

## ANEXO I

Lista com informações sobre as componentes/disciplinas ofertados pela IFES ao Promover - Andifes, organizadas conforme planilha:

IES	Código da Disciplina*	Nome da disciplina	Carga horária	Emen ta	Horário da turma	Número de vagas	Área**

\* Na IFES de origem.

\*\* Preencher com número, conforme orientação: 1- Humanas, 2- Exatas e da terra, 3- Biológicas, 4- Engenharias, 5- Saúde, 6- Ciências Agrárias, 7- Ciências Sociais Aplicadas, 8- Linguística, Letras e Artes.

